

**“A EDUCAÇÃO QUE TEMOS E
A EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS**

**DA EDUCAÇÃO BÁSICA
À PESQUISA ACADÊMICA”**



DIAS 28, 29 E 30 DE SETEMBRO

XV JORNADA ACADEMICA DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO DE UMA PESQUISA SOBRE MIGRAÇÕES E RELAÇÕES INTERNACIONAIS NO CAMPO DA EDUCAÇÃO

Guilherme Vendruscollo Werlang
Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC
Camilo Darsie de Souza
Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC

Eixo 2 – Educação, Cultura e Produção de Sujeitos

Este trabalho parte da dissertação de mestrado de Guilherme Vendruscollo Werlang, intitulada “Da biopolítica a necropolítica: tratados internacionais, políticas anti-imigração e educação sobre migrantes”, desenvolvida e defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), em 2020. A discussão central da dissertação baseava-se na seguinte pergunta: “como as políticas anti-imigração e o discurso neoliberal educam para o fortalecimento da necropolítica?”.

Assim, em um primeiro momento, foi feita uma breve contextualização sobre a história da migração mundial, além de descrever algumas das Organizações Internacionais (OIs) voltadas a analisar, acompanhar, educar e cuidar dos sujeitos migrantes. Em seguida, foi utilizada a análise de discurso, de Michel Foucault, para examinar dois documentos internacionais, sendo eles o Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular, produzido pela Organização das Nações Unidas (ONU), e a Declaração de Cartagena, criada por países sul-americanos com o objetivo de amplificar os direitos dos refugiados proferidos pela Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967. Com a análise desses documentos, pôde-se observar que, a partir dos discursos produzidos por esses tratados, os Estados e as OIs puderam definir quem eram os migrantes e refugiados, como poderiam gerenciar e acolher estes migrantes, de que forma os solicitantes de refúgio pudessem ser enquadrados como refugiados e, principalmente, de que maneira esse Pacto e essa Declaração podiam educar, por meio dos discursos, as populações locais e internacionais, os Estados e as Organizações sobre as migrações internacionais (WERLANG, 2020).

Tendo isso em vista, foi realizada a aproximação, em um primeiro momento, entre biopolítica e migração; depois, entendendo que o conceito de biopolítica de Michel Foucault não abrigava todas as questões atuais do refúgio, procurou-se aproximar com a necropolítica de Achille Mbembe. Com a ajuda desse conceito, foram encontrados exemplos de Estados que produziam políticas anti-imigração como o muro invisível de Agadez, o campo de refugiados de Moria, entre outros, levando em conta a questão da necropolítica, desenvolvida por Achille Mbembe. Por último, como considerações finais, foram apontadas as políticas anti-imigração desenvolvidas pelo Estado, direcionadas aos e às migrantes, e tem como objetivo barrá-los e deixá-los com o mínimo de proteção possível, o que conseqüentemente torna essas vidas precárias e provoca a morte desses sujeitos (WERLANG, 2020).

Foram utilizadas, como forma de demonstrar as necropolíticas do mundo atual, as fotografias de três corpos mortos de migrantes: Aylan Kurdi – menino morto em 2015 após um naufrágio perto de uma praia na Turquia e que gerou comoção mundial diante de sua morte – e de Óscar Martinez e Valéria Martinez – pai e filha salvadorenhos que tentavam atravessar o Rio Bravo entre Estados Unidos e México em 2019. As questões migratórias se intensificaram nos últimos anos, com um pico considerável de 2013 até 2019, e conseqüentemente as mortes desses sujeitos que migram, em busca de uma vida melhor, também (WERLANG, 2020).

O país que mais recebeu migrantes nesse período foram os Estados Unidos da América (EUA), contabilizando a entrada de mais de 50 milhões de estrangeiros em busca de moradia, segundo dados (até aquele momento) do *Migration Data Portal* (2019). Logo em seguida, destacam-se Alemanha (13,1 milhões), Arábia Saudita (13,1 milhões), Rússia (11,6 milhões), Grã-Bretanha (9,6 milhões), Emirados Árabes Unidos (8,6 milhões), França (8,3 milhões), Itália (6,3 milhões) e Espanha (6,1 milhões).

No continente americano, segundo a Organização Internacional para Migração (OIM,), as rotas migratórias relacionadas à fronteira entre México e os Estados Unidos foram mais mortais no ano de 2019, quando comparados com dados de diferentes anos. Os migrantes que partem para os Estados Unidos são, na maioria, hondurenhos, salvadorenhos e guatemaltecos. De acordo com a agência, em 2019, 810 pessoas morreram ao tentar atravessar os rios Bravo e Grande e as áreas isoladas do deserto do Arizona (EXAME, 2020).

Além disso, os migrantes que conseguem chegar aos Estados Unidos, são tratados de forma desumana e desonesta, pois crianças menores de idade ficam

separadas de seus pais, internadas em abrigos, por dias, ou até meses. As condições destes centros de detenções, onde ficam presos os imigrantes ilegais nos Estados Unidos, são, muitas vezes, consideradas insalubres e muitos ficam sem acesso à comida e à saúde, precisando dormirem no chão devido à superlotação, conforme a declaração de Michelle Bachelet em 2019, a então Alta Comissária da ONU para os Direitos Humanos (RFI, 2019).

Ainda, a Venezuela, que está enfrentando uma grave crise política, econômica e social desde 2015, também está provocando um fluxo de migrantes para os países sul-americanos (inclusive o Brasil), considerada pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) “como o mais expressivo fluxo migratório da história recente da América Latina”. Cerca de 4,5 milhões de venezuelanos estão vivendo fora do país (até aquele momento) (ARCOS, 2019).

Constatou-se que aqueles que chegam aos países de destino ou de passagem precisam de acolhimento, tratamento e assistência adequadas. Porém, não é isso o que ocorre em muitas situações. Os migrantes precisam se adequar com os costumes e culturas diferentes das suas, além das dificuldades do recomeço de vida em outro país. Muitos sofrem com a xenofobia e o racismo por parte dos cidadãos autóctones dos países que os abrigam. Os países podem balizar as suas políticas de migração com os tratados voltados para essas questões e com a ajuda de OIs e Organizações Não-Governamentais (ONGs). (WERLANG, 2020).

Como exemplo de tratado atual, os países-membros da ONU tinham urgência, após o período da Crise Migratória Europeia de 2015-2016, de regular e criar mecanismos que protegessem e garantissem os direitos dos migrantes ao redor do mundo. Com essa discussão, criou-se o chamado Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular (2018), que determinou 23 objetivos para serem concluídos, junto com a Agenda 2030 para Desenvolvimento Sustentável (WERLANG, 2020).

Outro tratado importante foi a Declaração de Cartagena, assinada na cidade colombiana de mesmo nome. Um grupo de países latino-americanos composto por 10 países, dentre os quais estavam Belize, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá e Venezuela, se reuniram para discutir novas formas de incorporar a questão dos refugiados de forma mais branda, no intuito de abrigar mais pessoas dentro do escopo da definição de refugiado (ACNUR, 1984).

Os tratados internacionais discutidos demonstraram certos discursos. No primeiro tratado abordado, temos uma série de discursos globais, através do Pacto

Global para Migração Segura, Ordenada e Regular (2018), como forma de promover a migração como uma das pautas principais nas agendas dos países e, com isso, educar a população sobre o tema. Pôde-se perceber, através dos relatos de pessoas, tais como o ex-Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Aloysio Nunes, nos portais de notícias, o fato do Brasil sair desse tratado como sendo algo negativo para o país e que gerou certo espanto por conta disso. Neste caso, o documento conseguiu produzir discursos que conscientizaram a população de que este documento provoca medidas positivas tanto para a sociedade local quanto global e que exigiram do governo uma resposta para tal encerramento abrupto. Já nos segundos e últimos documentos internacionais - Declaração de Cartagena sobre Refugiados (1984) e Cartagena +30 (2014) - os países participantes da Declaração de 1984 afirmaram que ter-se-ia de organizar novas definições para os refugiados, pois, na época, o termo refugiado para eles estava defasado (WERLANG, 2020).

Com isso, novos discursos foram incorporados, com o objetivo de aumentar os direitos dos refugiados e tentar trazer esses discursos para o âmbito jurídico de seus países, como México e Brasil (Lei nº 9474 de 1997) (ALMEIDA; MINCHOLA, 2015). Ao mesmo tempo, os Estados decidiram se reunirem a cada 10 anos (começando a partir de 1984 e o último sendo realizado no ano de 2014) para discutir novos desafios postos pelas questões de migração, bem como estabelecer metas e objetivos para alcançarem até determinado período (como erradicar pessoas apátridas até 2024). Sendo assim, foram analisados os dois documentos internacionais descritos acima através dos três conceitos de caminhos de pesquisa - análise pós estruturalista, bricolagem e análise discursiva de Foucault (2007). Procurou-se, também, moldar a pesquisa como forma de “desconstruir” e pensar novas possibilidades sobre o tema referente à migração, assim como afetar e provocar o leitor (WERLANG, 2020).

Em resumo, foi analisado aquilo que está escrito nos tratados e documentos internacionais, conjuntamente com a biopolítica de Michel Foucault (2008) com o objetivo de problematizá-los e aumentar, ainda mais, o campo dos estudos foucaultianos. Além de investigar sobre os tratados internacionais, também procuramos algumas políticas anti-migratórias como base para o argumento das necropolíticas de determinados Estados nacionais. Utilizando-se do conceito de necropolítica, pôde-se fazer um apanhado dos principais conceitos teóricos e metodológicos desta teoria e, conseqüentemente, foram examinados determinados casos e políticas que pudessem ser considerados necropolíticos. Como exemplos citados, foram o muro invisível de

Agadez, os centros de detenção europeus, o campo de refugiados de Moria, na Grécia, a situação dos refugiados sírios e a política de Donald Trump com os migrantes. Em todos esses fatos mencionados, puderam constatar que em Moria a situação dos refugiados é de um Estado de exceção; como Mbembe (2019) afirma, quando o funcionamento do Estado escancara a necropolítica como regime de governo das populações, passamos a descrever a desordem como “emergência”, “conflito armado” ou “crise humanitária”; os governos tratam os sujeitos migrantes de maneira diferente, tornando a vida precária, miserável. Nos centros de detenções dos migrantes, pode-se perceber uma clara visão de racismo de Estado.

Nesse sentido, Mbembe (2019) argumenta que, numa economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possível a função assassina do Estado. E no muro de Agadez, demonstra uma clara separação entre países ricos e países pobres.

PALAVRAS-CHAVE: Educação; Tratados; Biopolítica; Necropolítica; Migração.

REFERÊNCIAS

ACNUR. **Declaração de Cartagena**. Cartagena: 19 e 22 de novembro de 1984. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf. Acesso em: 21 ago. 2023.

AFP. **2019 foi ano com mais mortes em rotas migratórias para os EUA, diz ONU**. Exame, 28 jan. 2020. Disponível em: <https://exame.com/mundo/2019-foi-ano-com-mais-mortes-em-rotas-migratorias-para-os-eua-diz-onu/>. Acesso em: 21 ago. 2023.

ALMEIDA, Alessandra Jungs; MINCHOLA, Luís Augusto Bittencourt. **O “espírito de Cartagena” e a política brasileira de refugiados**. Porto Alegre: Revista Perspectiva, UFGRS, 2015.

ARCOS, Santiago. Acnur: **Venezuela tem segunda maior crise de refugiados do mundo após Síria**. ONU News, 29 out. 2019. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/10/1692471>. Acesso em: 08 nov. 2019.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica**. Curso no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MBEMBE, Achille. “**Os africanos devem se livrar do desejo da Europa**”. Artigo de Achille Mbembe. Unisinos, Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas - NEABI, 15 fev. 2019. Disponível em: <http://unisinos.br/blogs/neabi/2019/02/15/os-africanos-devem-se-livrar-dodesejo-da-eur opa-artigo-de-achille-mbembe/>. Acesso em: 21 ago. 2023.

MIGRATION DATA PORTAL. **The bigger picture**. Disponível em: https://migrationdataportal.org/?i=stock_abs_&t=2017. Acesso em 23 de jan. 2019.

RFI. **ONU relata más condições de detenção de migrantes nos EUA**. RFI: 08 jul. 2019. Disponível em: <https://www.rfi.fr/br/americas/20190708-onu-relata-mas-condicoes-de-detencao-de-mig rantes-nos-eua>. Acesso em: 21 ago. 2023.

WERLANG, Guilherme Vendruscollo. **Da biopolítica a necropolítica**: tratados internacionais, políticas anti-imigração e educação sobre migrantes. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11624/2769>. Acesso em: 21 ago. 2023.